



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 186, de 23 de julho de 2021.

Prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo disciplinar, designada pela Portaria nº 147, de 10 de junho de 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o Processo nº 23067.038888/2020-36,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob o nº 23067.038888/2020-36, designada por meio da Portaria de nº 147, de 10 de junho de 2021, publicada em 16 de junho de 2021, a partir de 17 de julho de 2021, concedendo-lhe o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/90, com a finalidade de concluir a apuração dos fatos e atos conexos, relativos a servidora Maria Auxiliadora de Almeida Farias que gozou do benefício de afastamento para realização de programa de doutorado e não apresentou o comprovante de conclusão do Curso, após a extrapolação do prazo ordinário de 4 (quatro) anos para a apresentação do título.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. José Glauco Lobo Filho
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GLAUCO LOBO FILHO, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria**, em 23/07/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **2149101** e o código CRC **B11A4809**.

Referência: Processo nº 23067.026963/2021-05

SEI nº 2149101